

3165



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

035/2025



PL

Fls: Nº

01

Proc. Nº

1373/2025

Dispõe sobre: "Denomina a Escola Maternal do Votupoca, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB,

### DECRETA:

Art. 1º A Escola Maternal do Votupoca, localizada na Rua Jambeiro, nº 198, neste município, passa a denominar-se oficialmente:

"ESCOLA MATERNAL LUIZ ANTÔNIO DE LIMA"

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

11-JUN-2025 14:39 201610 1/2

Câmara Municipal de Barueri  
Extraír cópias e enviá-las aos Vereadores  
Em 17/06/2025

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar  
Em 19/08/2025

Câmara Municipal de Barueri  
As Comissões Permanentes para PARECER  
Em 17/06/2025

Leandro Vieira de Lima  
(Leandro Canã)  
Vereador

Presidente

Com o estar da população, é a nossa prioridade





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N° 02  
Proc. N° 1373/2025

## JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se na necessidade de aperfeiçoar constantemente nossas políticas públicas inclusive de denominação de bem público.

Considerando que a escola construída na Rua Jambeiro, 178, é denominada apenas como "Escola Maternal da Rua Jambeiro" e ainda não tem um nome específico, faz-se necessário dar nome a esse importante maternal que tem como objetivo principal além de dar nome a essa unidade escolar, visa também homenagear o saudoso Sr. **Luiz Antônio de Lima**, figura atuante no esporte amador e antigo morador do bairro.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta importante medida, que promoverá a denominação oficial de um bem público, centro referencial deste bairro.

